



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 045/SMA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

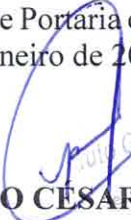
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, nos termos do art. 130 §2º da Lei Complementar Municipal nº. 050/2022, a Licença para Tratar de Interesse Particular a seguinte servidora municipal:

I – Janaina Neri Vargas Goncalves, matrícula 313801, ocupante do cargo de Psicólogo, a partir de 23/01/2023.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de janeiro de 2023.


PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 06 / 02 / 23

